

# ACESSO AO MERCADO DE TRABALHO CIDADÃOS NEGROS RACISMO ESTRUTURAL

Profa. Dra. Eunice Aparecida de Jesus Prudente  
Departamento de Direito do Estado  
Programas de Pós Graduação Mestrado e Doutorado  
Áreas: Direito do Estado e Direitos Humanos  
Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

# I. INTRODUÇÃO

TEORIA CRÍTICA DE DIREITOS HUMANOS E  
POLÍTICA DE TRANSFORMAÇÃO

- \*Combate a todas as formas de opressão

- \*Pesquisa Interdisciplinar

- \*DESCONSTRUÇÃO: enfrentamento = patriarcado/  
masculino/branco/endinheirado

Como pesquisar e contribuir: Gênero, Direitos  
Humanos e Estado ?

# Preeminência da Política

## Conhecimento Integral

- Platão, Aristóteles: POLÍTICA arte de organização integral da vida na polis
- Marilyn Frye (The Politics of Reality: Essays in Feminist Theory, 1983), conforme IRIS M. YOUNG (Taking the Basic Structure Seriously) desenvolve a metáfora da gaiola: para libertar pássaros não basta conhecer os fios da gaiola ou apenas um dos seus lados
- Permanecer imaginando por que os pássaros não fogem = rede/barreiras sistematicamente colocadas
- É necessário uma visão total (macroscópica) da gaiola para desenvolver estratégias para libertação dos pássaros (Apud Isis Conceição in Justiça Racial e Teoria Crítica Racial no Brasil: Uma proposta de teoria geral, Direitos Humanos, Democracia e Justiça, 2016 )

# Percepção das Diferenças

- DIFERENÇAS versus DESIGUALDADE
- Não há pessoas idênticas, mas iguais:  
direitos/obrigações
- Diferenças: biológicas/sexuais/étnicas/culturais
- EXIGEM RESPEITABILIDADE ACEITAÇÃO
- E, não dizem respeito à superioridade  
de uns em relação a outros.

# Combate à desigualdade

- Desigualdades: Criações racionais/arbitrárias/injustas
- EXIGEM ENFRENTAMENTO PARA EXTINÇÃO
- Posto que estabelecem relações de dominação e exploração entre cidadãos
- ( Comparato, Fabio Konder. *Afirmção Histórica dos Direitos Humanos*. S Paulo: Saraiva, 2003, p. 190 )

## II. GÊNERO

- Gênero: agrupamento de seres/objetos que têm entre si características comuns
- Conforme as ciências biológicas identifica e diferencia os homens e as mulheres, assim temos: gênero masculino e gênero feminino
- \*CIÊNCIAS SOCIAIS, PSICOLOGIA = Gênero diferencia socialmente as pessoas, considerando os padrões histórico-culturais atribuídos a homens e a mulheres, portanto
- MUTÁVEL: Construído e desconstruído

- \*Identidade de gênero = identificação social
- A identidade de gênero refere-se à identificação pessoal com determinado gênero: masculino/feminino/ambos
- Exercício de liberdade individual, pessoas constroem sua identidade de gênero ao longo da vida
- Homens/Mulheres/Pessoas Transgêneras
- E, que conforme a orientação sexual são
- Heterossexuais homossexuais bissexuais
- LGBTT = lésbicas/gays/bissexuais/travestis/transexuais

# OS DIREITOS DA MULHER SÃO HUMANOS E FUNDAMENTAIS

- 1. O Direito de Ser
- Direito de desenvolver-se e expressar-se conforme a personalidade ( conjunto de caracteres biológicos, psíquicos, culturais que distinguem as pessoas entre si )
- 2. Os direitos da personalidade são políticos, os humanos são conviventes, portanto o direito de ser pessoa humana dependerá da fruição dos direitos humanos individuais/sociais/coletivos



- 3. Direitos Humanos Fundamentais
- **INDISPONÍVEIS INVIOLÁVEIS**  
**INTERDEPENDENTES COMPLEMENTARES**
- **INDIVISÍVEIS**
- 4. Feminilidade e Feminismo
- Homens e Mulheres são iguais em direitos e obrigações
- Reconhecimento das diferenças/caracteres específicos/diferenças biológicas

- Feminilidade: a expressão engloba características físicas, psíquicas, culturais do direito de ser mulher
- Mulher ser convivente portanto além de mãe/cônjuge/companheira/amante, também trabalhadora/eleitora/representante do povo, etc.
- Feminismo: movimento político formado por mulheres e homens com vista ao reconhecimento legal e respeito do direito à feminilidade, à livre expressão do direito de ser mulher

- Conquista do FEMINISMO : direitos femininos (exercidos pelas mulheres) licença maternidade/salário maternidade/parto humanitário, etc e direitos sociais, mas de interesse feminino, coibição discriminação no mercado de trabalho em razão de sexo/exigências de creches/reconhecimento constitucional de famílias formadas por um dos pais e seus filhos/ licença paternidade

# INTERSECCIONALIDADES

- A) Violência Nossa de cada dia
- \*entrelaçamento das questões étnicas e de gênero
- - quatrocentos anos de escravização
- \*coibição formação de núcleo social básico = família = afrodescendentes
- \*mulher escravizada “objeto sexual de seus senhores”

- \* utilização das escravizadas no meretrício = pelas famílias proprietárias = Código Criminal 1830 não criminaliza o lenocínio
- \* aquisição de crianças escravizadas como “brinquedo” para crianças dos senhores
- \* pelourinho nas praças/cidades brasileiras
- \* escravização convivendo com trabalho livre (imigrantes) e com esgotamentos do capitalismo mercantil
- \* práticas abortivas violentas conforme interesse dos senhores escravizadores

- Consequências:
- \*banalização da violência
- \*inexistência de uma elite
- \*mulher = objeto sexual
- \*banalização da tortura
- \*banalização da miserabilidade
- \*desrespeito ao trabalhador doméstico
- \*invisibilidade da mulher e do negro

# III. NEOCONSTITUCIONALISMO

- 1. O POVO UNIDO (e organizado ) JAMAIS SERÁ VENCIDO
- \* Ditadura Restrições Torturas
- “ tratamento de preto”
- Às lideranças sindicalistas/universitárias
- \*Atuações Unificadas dos movimentos sociais
- \* Constituição Federal de 1988
- - Igualdade entre Homens e Mulheres
- - Construção da Igualdade de Gênero

- 5. EDUCAÇÃO EM DIREITOS
- LEI DE DIRETRIZES E BASE DA EDUCAÇÃO
- LEI Nº 9.394, de 1996
- \*Aperfeiçoada pelas leis:
- LEI Nº 10.639, de 2003
- LEI Nº 11.645, de 2008



- LEI Nº 12.288, de 2010
- ESTATUTO DA GUALDADE RACIAL
- DIREITOS HUMANOS FUNDAMENTAIS
- POPULAÇÃO NEGRA
  - desigualdade de gênero e raça – assimetria existente no âmbito da sociedade que acentua distância social entre segmentos sociais
  - População negra: conjunto de pessoas que se autodeclararam pretas ou pardas conforme o IBGE (art. 1º)
  - Implementação de políticas para inclusão da população negra = responsabilidade do poder público (art.38)

# Mercado Trabalho

- Industrialização - Consciência Política –Sindicalização
- Trabalhadoras = Consideradas “meias-forças”
- Brasil 1934
- 1919 – ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO TRABALHO
- CONVENÇÃO Nº 100 da OIT (1951 ) =
- igualdade de remuneração entre homens e mulheres
- CONVENÇÃO SOBRE DISCRIMINAÇÃO Nº 111 (1958) = discriminação no emprego e profissão
- Promoção de igualdade de oportunidades

# Informes de Dados DIEESE

- Dr. ANDRE CARDOSO – Economista DIEESE
- In “As faces da Industria Metalúrgica no Brasil: uma contribuição à luta sindical” (2015)
- Brasil 666 mil metalúrgicos negros em 2014
- \*Setores que apresentam mais dificuldades nas condições de trabalho (altos índices de rotatividade e baixas remunerações) :
  - - outros materiais de transporte
  - 53% = metalúrgicos negros
  - - segmento naval
  - 52,3%

- Segmentos melhores salários e menores índices de rotatividade no ramo metalúrgico, mas com menor participação de trabalhador negro:
- Aeroespacial = 12,4%
- Automotivo = 23,8%
- EMPREGO DOMÉSTICO = SERVIDÃO
- ( 1888 a 1988 )
- Mulheres provedoras das primeiras famílias negras
- Piores salários
- Insegurança material e moral

- OIT RELATORIOS (DADOS 2018) Lançados 2019
- \*Remuneração Mulheres 20% inferior aos homens
- \*48% Mulheres com mais de 15 anos mercado trabalho
- \*30% Cargos de direção são ocupados por mulheres
- \* Mulheres ocupações específicas e mal remuneradas
- CONSTITUIÇÃO FEDERAL 1988
- Art. 7º , XXX; XXXI
- MULHER NEGRA: Discriminações de Gênero e  
● Discriminação Racial

- PNAD 2002
- Desigualdade de Rendimentos em Reais
- Homens Brancos = 1.102,5
- Mulheres Brancas = 686
- Homens Negros = 521,1
- Mulheres Brancas = 342,5

- OBRIGADA,
- [eprudente@sp.gov.br](mailto:eprudente@sp.gov.br)
- [euniceprudente@usp.br](mailto:euniceprudente@usp.br)
- 11- 2868 4652
- 11-9- 8363-0549
- Abraço Grande e saúde
- Eunice Prudente